

ATO Nº 362/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 54186/2019, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor LUIZ CESAR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 25194, CPF. nº 303.774.201-15, Professor de Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Zeferino José de Matos, município de São José dos Quatro Marcos - MT, com fulcro no artigo 159, XII da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32293a02

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar